

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

EDITAL

RÚBEN JOAQUIM PINTO LOUREIRO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para cumprimento do art.º 8.º, n.º 1, alínea b), do Regimento da Assembleia de Freguesia, **convoca a Assembleia de Freguesia para a Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia 11 de Abril de 2025, pelas 21:00 horas, no Edifício Sede da União de Freguesias, sito na Rua 25 de Abril – Quinta do Lago, na Vila de Coruche, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1. **Indicação dos Representantes dos Partidos com Representação na Assembleia de Freguesia, para efeito de integração da Comissão de Extinção, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de Março;**
2. **Eleição de cidadãos eleitores recenseados na área da freguesia, para efeito de integração da Comissão de Extinção, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de Março.**

Coruche, 03 de Abril de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Ruben Joaquim Pinto Loureiro